

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação da data, local e horário da realização da Reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**, através da Comissão Organizadora, nomeada na forma da Resolução nº 01/2021, para conduzir o processo Suplementar de Escolha,

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a presente Resolução, informando a data, local e horário, designados para realização da Reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral.

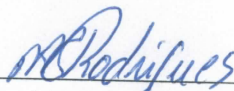
Art. 2º- A Reunião será realizada no dia **08/12/2021 ÀS 09H30MIN NO
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 do Edital Suplementar, o candidato que não comparecer à reunião concordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serranos, 07 de dezembro de 2021.



Maria Aparecida Campos Rodrigues
Presidente do CMDCA